



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.035

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídico.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde.....	11
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Fundação Cultural de Palmas.....	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	14

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 0662 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

RUBEN SOUSA JÚNIOR, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 25 de junho de 2014.

Palmas, 25 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0663 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

IARISANDRA SARAIVA DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 8 de maio de 2014.

Palmas, 25 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2014013446**

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 044/2014** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014013446, Parecer Jurídico nº 1045/2014-SEMAJ-PGM-SUAD da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à Assinatura de Periódico, através da empresa J. Câmara E Irmãos S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.536.754/0001-23, para fornecimento de 03 (três) assinaturas de periódicos do Jornal do Tocantins, no período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 2.042,10 (dois mil e quarenta e dois reais e dez centavos), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 012 – Folhas 03 e 04, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140454.

Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2013

Processo Original nº 2013034574  
Processo de Adesão nº 2014020954

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de LED, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2014 originada do Pregão Eletrônico nº 146/2013 e seus anexos, da Fundação Cultural de Palmas, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 934 em 23/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: CARVALHO E CUNHA LTDA – ME/DIAS E FERNANDES E ALMEIDA LTDA-ME CNPJ 17.215.525-0001-47 E LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-ME CNPJ 16.685.931/0001-00.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de LED, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições estabelecidas na referida Ata, com as especificações e quantitativos referentes aos lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 17.

VALIDADE DA ATA: Até o dia 15/01/2015 a contar a partir da assinatura da Ata em 16/01/14.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Rege-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2014020954.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARVALHO E CUNHA LTDA – ME/DIAS E FERNANDES  
E ALMEIDA LTDA-ME

LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
EIRELI-ME

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 42, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora, PATRICIA PEREIRA BARRETO, matrícula funcional nº 153881, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, ou exercício de 2011, a partir de 23/06/2014 a 02/07/2014, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014, interrompidas através da PORTARIA/SEMAJ/Nº 39, de 30 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.020 de 03 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 43, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 18 (dezoito) dias de gozo de férias à servidora, FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, matrícula funcional nº 267971, Procurador Municipal, relativo ao período aquisitivo de 20/04/2012 a 19/04/2013, ou exercício de 2012, a partir de 01/07/2014 a 18/07/2014, suspensas conforme portaria nº 225, de 26 de novembro/2013, Diário Oficial nº 896, de 28 de novembro de 2013.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor, ROMEU RODRIGUES DO AMARAL, matrícula funcional nº 150101, Procurador Municipal, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2011 a 22/07/2012, ou exercício de 2011, a partir de 07/07/2014 a 22/07/2014, suspensas através da portaria nº 56, de 27 de junho/2013, Diário Oficial nº 789, de 28 de junho de 2013, restando ainda 15 dias a serem usufruídos em data a ser posteriormente acertada.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora, SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE, matrícula funcional nº 16.434-1, Procurador Municipal, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2012 a 11/07/2013, ou exercício de 2012, a partir de 07/07/2014 a 04/08/2014, suspensas através da portaria nº 31, de 06 de maio/2014, Diário Oficial nº 1.002, de 7 de maio de 2014, completando os 30 dias de férias usufruídas.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA/SEMAJ/Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRESA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, matrícula funcional nº 136471, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 14/07/2014 a 29/07/2014, interrompidas através da portaria nº 32, de 06 de maio/2014, Diário Oficial nº 1.002, de 7 de maio de 2014, restando ainda 14 dias de férias a serem usufruídas.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 47, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09 (nove) dias de gozo de férias à servidora, MARLUSE DE CARVALHO C. BANDEIRA, matrícula funcional nº 134461, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 14/07/2014 a 22/07/2014, interrompidas através da portaria nº 13, de 22 de abril/2014, Diário Oficial nº 997, de 29 de abril de 2014, completando 30 dias de férias usufruídas.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 48, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor, NEWTON DO NASCIMENTO GUIMARÃES, matrícula funcional nº 134801, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, ou exercício de 2012, a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas através da portaria nº 62, de 03 de julho/2013, Diário Oficial nº 795, de 08 de julho de 2013.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor, ADRIANO ELIAS PORTO, matrícula funcional nº 269841, Procurador Municipal, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 01/07/2014 a 15/07/2014, interrompidas através da portaria nº 38, de 29 de maio/2014, Diário Oficial nº 1.020, de 03 de junho de 2014, restando ainda 14 dias a serem usufruídos em data a ser posteriormente acertada.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 652-SRH/SEPLAG, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 13 de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 652-SRH/SEPLAG,  
DE 13 DE JUNHO DE 2014

## 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413013510	EVA DELFINO TRANQUEIRA	96,00
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
02	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	72,40
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
03	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	78,60
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
04	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUIERA	82,80
05	413013508	POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO	79,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 681 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1658/GAB/SEMED, resolve

## RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor VILSON PEREIRA BARBOSA, matrícula 413016753, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 682 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1629/GAB/SEMED, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora EUCRISA MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 413016067, do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de maio de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 683, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 275881, da (FG-4), lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 686 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 1702/GAB/SEMED, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR, matrícula 413017094, do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 687, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício/SEISP/GAB/Nº 0970/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data que especifica:

A partir de 1º de junho de 2014  
413016598 - ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
413017017 - CÉLIO MARCOS RODRIGUES PUGAS  
413015272 - DIVALDINO DA SILVA BARBOSA JUNIOR  
413015041 - NELSON LEITE DA SILVA  
413015464 - TIAGO LEÃO DA SILVA

A partir de 2 de junho de 2014  
413016297 - WILSON ALVES DE FARIAS

A partir de 5 de junho de 2014  
413016719 - FERNANDO HENRIQUE SOUZA DOURADO  
413015307- WACKYLLA ALVES PEREIRA

A partir de 7 de junho de 2014  
413016280 - JOSIMAR LIMA TEIXEIRA  
413015564 - RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA SILVA

A partir de 10 de junho de 2014  
413016585 - EDNALDO MAURO DA SILVA  
413013270 - ELIAS LIMA DA COSTA  
413016270 - GILVANE FERREIRA RAMALHO  
413017038 - SILVANO GOMES SILVA

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 688, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transporte.

O SUPERINDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Titularidade ao Servidor do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº 109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20 e 22 da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01	156661	JOÃO BATISTA DE SOUSA	12/05/2014	5%	2014020899

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/5/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de junho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 689 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº2014025496 resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora VÂNIA BARROS DA SILVA REIS, matrícula 413009971, do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 690 DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014025723 resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE, matrícula 413010304, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de maio de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 691, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014025388 resolve,

EXONERAR, a pedido

RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 309411, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de junho de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 692, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014025116 resolve,

EXONERAR, a pedido

DIONEY TYALLES CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 413014492, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de junho de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 693, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014025136 resolve,

EXONERAR, a pedido

JERRY ARAÚJO DIAS, matrícula nº 30119, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de junho de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 694, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014023590 resolve,

EXONERAR, a pedido

KÁRITA MARIANO MACIEL FREIRE, matrícula nº 413000712, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de junho de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 695, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014024746 resolve,

EXONERAR, a pedido

LÚCIA MARIA DA COSTA, matrícula nº 981331, do cargo de Professor P II, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de junho de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/ SEPLAG/ Nº 696, DE 23 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014023003 resolve,

EXONERAR, a pedido

PRISCILA DE OLIVEIRA FRASCARELI, matrícula nº 413011721, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de maio de 2014.

Palmas, 23 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 037/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada por Francisco Viana Cruz, CPF/MF nº 373.585.373-00.

CONTRATADA: JCAR COMERCIAL LTDA ME, representada pelo senhor Antônio Rodrigues de Oliveira Junior, CPF/MF nº 862.051.371-00.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013, que se refere a fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota desta Municipalidade, conforme especificações constantes no Edital convocatório e nas condições constantes no Processo nº 2013025050, nos termos expressos na Cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos apensados aos autos nº 2013025050, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo ao valor do contrato na quantia de R\$ 79.878,25 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 25% ao valor total do contrato, em razão do aumento da quantidade, conforme justificativa apensa aos autos.

BASE LEGAL: artigo 65, I, b/c § 1º, da Lei 8.666/93 e Processo nº 2013025050.

RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento do referido acréscimo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária: UG: 2500; classificação funcional: 04.122.0324-4005; Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 001000101.

DATA: 18/06/2014.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 02/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Secretário o Senhor Francisco Viana Cruz.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, representada por seus procuradores: Fátima Regina de Souza Campos Roriz, Divino Rodrigues Carneiro e Jean Carlos Almeida Teixeira

OBJETO: prestação de serviços referente a publicações de editais, avisos de licitações e demais matérias de interesse do Município de Palmas, em imprensa escrita, conforme especificações e discriminações contidas no Processo nº 2014003475.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites permitidos em lei.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

BASE LEGAL: Licitação Inexigível, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria nº 484/2014, processo nº 2014003475.

DATA: 04/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 2500; classificação funcional: 04.122.0324-4002; Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 001000199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 03/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Secretário o Senhor Francisco Viana Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.585.373-00.

CONTRATADA: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME, por seu Representante Legal, o Sr. Suelismar Caetano Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 460.309.481-72

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de VPN IP/ MPLS (virtual Private Network Internet Protocol / Multiprotocol Label Switching) para criação de uma rede de área metropolitana

– MAN (Metropolitan Area Network) para criação de uma Rede de Área Metropolitana - MAN (Metropolitan Area Network) para atender a administração pública municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso a internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, visando à construção Infovia Digital da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites permitidos em lei.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014003789, Pregão Presencial n.º 011/2014.

DATA: 20/06/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da despesa	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0316.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	03.1200.06.126.0317.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	03.1800.04.126.0322-4004	3.3.90.39	001000101
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.126.0323.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Planejamento e Gestão	03.2500.04.126.0324.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Des. Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Finanças	03.2700.04.122.0326.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Educação	03.2900.12.126.0327-4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Habitação	03.3100.16.126.0328.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Saúde	03.3200.10.126.0329-4004	3.3.90.39	004000101
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.126.0330.4004	3.3.90.39	001000101
Sec. De Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.04.126.0331.4004	3.3.90.39	001000101
Secretaria de Desenvolvimento Social	03.3700.08.126.0332.4004	3.3.90.39	001000101
Sec. De Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.126.0333.4004	3.3.90.39	001000101
Sec. do Meio Ambiente e Desenv. Urbano	03.5500.04.126.0335.4004	3.3.90.39	001000101
Fundação Cultural	03.7100.13.126.0338.4004	3.3.90.39	001000101

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2014**

MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OSCIPI: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES

ENDEREÇO: Avenida Alcides Paes, 50, Farolandia – Aracaju-SE, Fone (79) 3022-3261 - E-MAIL: contato@institutoises.com.br

CUSTO DO PROJETO: R\$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: A operacionalização do Programa Complementar as ações de Apoio Administrativo denominado “Gerindo Por Resultados”.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Maria do Socorro Macedo Coelho Lima

RECURSO: Dotação Orçamentária: 2500.04.122.0324.4002, Natureza de Despesa: 33.50.43, Fonte: 001000199, Sub-item: 9900.

BASE LEGAL: Lei Federal No 9.790 de 23 de março de 1999; Decreto Federal Nº 3.100 de 30 de junho de 1999; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como Processo Administrativo Nº 2014028475.

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.  
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de saúde - FMS  
 Certame: Pregão Presencial 016/2013  
 Ata de Registro de Preços nº 006/2013  
 Validade da Ata: 29/11/2014  
 Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS  
 Processo de Adesão: 2014017996

FORNECEDOR: P & P TURISMO LTDA				CNPJ: 06.955.770/0001-74	
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	SRV	01	Contratação de empresa/agência especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, pelo período de 12 (doze) meses.	35.000,00	35.000,00

Palmas -TO, 24 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Superintendente de Compras e Licitações

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014

Processo nº 2013019418. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de implantação da Praia das ARNOS, em Palmas - TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Empresa Vencedora: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 10.926.401/0001-20, Valor Total R\$ 3.771.760,04 (três milhões setecentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos). Data da realização: 05/05/2014.

Palmas, 24 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014

Processo nº. 2014013191. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de Buffet. Empresas Vencedoras: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, Itens 01, 02 e 05, Valor global R\$ 53.523,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais), DM PRANDINI ME, CNPJ Nº 05.764.589/0001-18, Itens 03 e 04. Valor global R\$ 31.315,00 (trinta e um mil e trezentos e quinze reais). Data da realização do certame: 04/06/2014.

Palmas - TO, 24 de Junho de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
 Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), do PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2014, com data de abertura em 04 de julho de 2014, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de integração e gestão de documentos e informações, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2014003426, vez que necessita de adequações técnicas no edital após pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ao edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 25 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2014, no auditório / sala de reuniões do prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014, do tipo MENOR PREÇO (Maior Percentual de Desconto), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, em âmbito Nacional, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, processo nº 2014019740, vez que o 1º certame restou Deserto. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com retirada, transferência e instalação de ar condicionado tipo "split" e "janela", geladeira, bebedouro, freezer, tanquinho e máquina de lavar, fora do período de garantia, por chamada avulsa, com fornecimento de peças (valor estimado nos lotes 1, 2 e 3), para todos os equipamentos, de interesse da Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2013050064. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 24 de junho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
 Pregoeiro

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 041/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento de servidores em regime de plantão na zona rural, (Vão do Lajeado, Santa Terezinha, Vida e Luz, São João, Santa Fé Rural, Coqueirinho, Sargento Walter, Jaú e Taquarussu Grande e USF de Buritirana) do Fundo

Municipal de Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014022246. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 30/06/2014.

Palmas-TO aos, 24 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 043/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa/sistema informatizado integrado/cartão magnético via WEB, para gerenciamento de manutenção(preventiva e corretiva) de veículos tratores e implementos agrícolas, compreendendo orçamento de materiais e serviços de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014014793. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 30/06/2014.

Palmas-TO aos, 24 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
M A ILARIO COMERCIO - ME	10.734.884/0001-61	107/2014	ISS - DMS

Palmas, 18 de Junho de 2014

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA SETCI /GAB Nº 040/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

#### RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFICIO/GAB/SEDES Nº 289/2014, datado no dia 09 de abril de 2014, expedido pela Srª. Maria Luiza Felizola Leão Gomes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA SETCI /GAB Nº 041/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

#### RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFICIO/GAB/SEDES Nº 356/2014, datado no dia 09 de abril de 2014, expedido pela Srª. Maria Luiza Felizola Leão Gomes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### **PORTARIA SETCI /GAB Nº 042/2014.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFICIO/SEMDU/GAB Nº 327/2014, datado no dia 21 de março de 2014, expedido pela Srª. Germana Pires Coriolano – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### **PORTARIA SETCI /GAB Nº 043/2014.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFICIO/SEDES/GAB Nº 1836/2013, datado no dia 30 de dezembro de 2013, expedido pela Srª. Maria Luiza Felizola Leão Gomes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

#### **PORTARIA SETCI /GAB Nº 044/2014.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

## RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFÍCIO Nº 1227/2014/SESAU/GAB/ASSEJUR, datado no dia 12 de junho de 2014, expedido pela Srª. Maria Luiza Felizola Leão Gomes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OSCIPI: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES

ENDEREÇO: Avenida Alcides Paes, 50, Farolandia – Aracaju-SE, Fone (79) 3022-3261 - E-MAIL: contato@institutoises.com.br  
CUSTO DO PROJETO: R\$ 26.652.722,40 (vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: A operacionalização do Programa Complementar as ações de Infraestrutura, denominado “Cidade Limpa, Qualidade de Vida”.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Adriana Soely André de Souza Melo

RECURSO: Dotação Orçamentária: 3500.04.122.0331.4002, Natureza de Despesa: 33.50.43, Fonte: 001000199, Sub-ítem: 9900.

BASE LEGAL: Lei Federal No 9.790 de 23 de março de 1999; Decreto Federal Nº 3.100 de 30 de junho de 1999; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como Processo Administrativo No 2014028476.

## Secretaria da Educação

PROCESSO: 2014017267

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESPACHO Nº. 133/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2014017267, com a devida justificativa e Parecer Jurídico nº 434/2014-AJ/SEMED, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a dispensa de licitação a Jorge Félix Coelho, CPF nº 339.813.531-53, Cédula de Identidade RG nº 833.000 SEP-DF, proprietário do imóvel localizado na ARNO 32, QI-4C, Alameda RB-5, Lote 08, na cidade de Palmas – TO, no Estado do Tocantins, onde já funciona o CMEI da Mamãe, no valor mensal de R\$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalizando o montante anual de R\$: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo que o valor previsto para o exercício de 2014, será de 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.365.0305.6073, FONTE: 003040365, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36, FICHA: 20142740.

Palmas, 23 de junho de 2014.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OSCIPI: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES

ENDEREÇO: Avenida Alcides Paes, 50, Farolandia – Aracaju-SE, Fone (79) 3022-3261 - E-MAIL: contato@institutoises.com.br  
CUSTO DO PROJETO: R\$ 4.494.477,60 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: A operacionalização do Programa Complementar as ações de Apoio a Educação denominado “Educando Cidadãos”.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Claudia Mara Soares da Silva  
RECURSO: Dotação Orçamentária: 2900.12.122.0305.4002, Natureza de Despesa: 33.50.43, Fonte: 002000199, Sub-ítem: 9900.

BASE LEGAL: Lei Federal No 9.790 de 23 de março de 1999; Decreto Federal Nº 3.100 de 30 de junho de 1999; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como Processo Administrativo No 2014028476.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADO: FERREIRA E GLORIA LTDA

OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

VIGÊNCIA: 17/06/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 14.991,92 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2014.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COLCHONETES E FORROS PARA COLCHONETES.

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA.

CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE COLCHONETES Nº 013/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2014008875 E A LEI Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE REFEITÓRIO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
 OBJETO: MESAS INFANTIS PARA REFEITÓRIO E CONJUNTO HEXAGONAL .  
 VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: 35.268,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS )  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017263 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 004/2014**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público a Licitação na Modalidade Carta Convite do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que realizará as 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2014, na sala de professores da Escola Municipal Estevão Castro, endereçada na Rua 32, APM 13, Jardim Aurenny III, Palmas – TO, visando a aquisição de materiais de expediente para atender a organização pedagógica escolar desta unidade de ensino custeada pelo Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, até o dia 02 de Julho de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelos fones (63) 3218-5291 / 9267-9465.

Palmas, 24 de Junho de 2014.

Marilene Pinheiro dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação modalidade convite, torna público que no extrato do contrato referente à Aquisição de Material de Limpeza de Piso e Lavagem de Louças Nº 022/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 981, pág. 23, de 03 de abril de 2014:

Onde se lê:  
 VALOR R\$: 15.540,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais),

Leia-se:  
 VALOR R\$: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Palmas, 24 de Junho de 2014.

Vicente Figueredo Vieira Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****PROCESSO Nº : 2014018829**

INTERESSADO : Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO : Locação de Imóvel – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**DESPACHO Nº 91/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014018829, Parecer Jurídico nº 799/2014, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, autorização do GGG, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado: Quadra ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 10 – Avenida Teotônio Segurado

– Palmas/TO, da Rede Municipal de Saúde, com a finalidade de instalar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Palmas/TO, da Rede Municipal de Saúde de propriedade do Sr. Tiago Laskoski, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.4187 FONTE: 040 - Recursos ASPS oriundos do orçamento inicial para demais Despesas, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
 Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 OBJETO: Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2011, referente o fornecimento de energia elétrica, da Rede Municipal de Saúde.  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011005538, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 OBJETO: Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2011, referente o fornecimento de energia elétrica, da Rede Municipal de Saúde.  
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo por igual valor.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2011005538, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano****PORTARIA/SEMDU/Nº 151, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 13, localizado à Rua 08, QD-16, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Rua 08, QD-16, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 380,00² e Lote 13-B, localizado à Rua 08, QD-16, do Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 207,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014005559, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço como Coordenador de Articulação Solidária do Projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO  
OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Coordenador de Articulação do Projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas."  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 02/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8179  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010312 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço como Coordenador de Formação Solidária do Projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): JURAILDES BARREIRA NUNES  
OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Coordenador de Formação Solidária do Projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas."  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 03/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8173  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010567 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): RENACHA SILVA BATISTA  
OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Técnico Social na Área de Comunicação do projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas".  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 04/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8175  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010576 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): JULIANA PEREIRA LIMA  
OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Técnico Social na Área Tecnológica do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas."  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 05/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8183  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010568 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): JULIETE SILVA OLIVEIRA  
OBJETO: prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Coordenadora Geral do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 06/2014, terá a vigência de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8182  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010289 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): ELBA BRUNO DE SOUZA  
OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 07/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8184  
BASE LEGAL: Processo nº 2014010866 e Lei nº 8666/93.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
CONTRATADO(a): GEILZA VASCONCELOS DA COSTA

OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
 VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 08/2014, terá a vigência de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8981.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014024778 e Lei nº 8666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
 CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
 CONTRATADO(a): ESTELLA ANTUNES  
 OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
 VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 09/2014, terá a vigência de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8177  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014010871 e Lei nº 8666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
 CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
 CONTRATADO(a): MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES  
 OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
 VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 10/2014, terá a vigência de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8177  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014010601 e Lei nº 8666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
 CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
 CONTRATADO(a): ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA  
 OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas"  
 VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 11/2014, terá a vigência de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8186  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014010601 e Lei nº 8666/93.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço  
 CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Emprego.  
 CONTRATADO(a): BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS  
 OBJETO: Prestação de serviço pelo contratado como Técnico Social na Área de Direito do projeto "Desenvolve Palmas, Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas".  
 VIGÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviço nº 12/2014, terá a vigência de 20 meses a partir da data da assinatura do contrato.  
 VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor empenhado para o exercício de 2014 é no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo valor mensal a ser pago é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.11.332.0308.5074, Natureza de Despesa: 33.90.36 Ficha: 20143017 e Empenho nº 8185  
 BASE LEGAL: Processo nº 2014010582 e Lei nº 8666/93.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 OSCIP: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES  
 ENDEREÇO: Avenida Alcides Paes, 50, Farolandia – Aracaju-SE, Fone (79) 3022-3261 - E-MAIL: contato@institutoises.com.br  
 CUSTO DO PROJETO: R\$ 5.820.000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
 OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: A operacionalização do Programa Complementar as ações de Assistência Social, denominado "Cuidando de Quem Precisa".  
 RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Adriana Soely André de Souza Melo  
 RECURSO: Dotação Orçamentária: 3700.08.122.0332.4002, Natureza de Despesa: 33.50.43, Fonte: 001000199, Sub-item: 9900.  
 BASE LEGAL: Lei Federal No 9.790 de 23 de março de 1999; Decreto Federal Nº 3.100 de 30 de junho de 1999; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como Processo Administrativo No 2014027313.

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 081/2014, de 23 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente, referente ao Processo nº 2014022019, constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 22º Arraiá da Capital – Edição 2014, no período de 26 a 29 de junho de 2014, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 05/2014, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2014022019, firmado por meio de convênio entre o Ministério da Cultura/ Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC e o Município de Palmas - TO, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85.

SERVIDORES	MATRÍCULA	
TITULAR	Luciane de Marque de Bortoli	184131
SUPLENTE	Andre Inácio de Assunção Neto	328711

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente

#### PORTARIA/GAB/FCP Nº 82/2014, de 23 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto Nº 460 de 08 de maio de 2013, e em consonância com o Edital Nº 006/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão abaixo especificada, para compor a comissão do processo de análise referente aos projetos inscritos no Edital Nº006/FCP – Fundo Municipal de Apoio à Cultura / Programa Municipal de Incentivo à Cultura 2014, sendo:

Fundação Cultural de Palmas:

1. Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva
2. Thiago Carmo de Oliveira

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC:

1. Jeremias Moreira

Curadores Convidados:

1. Daniel Willrich Bertolucci – Porto Alegre/RS
2. Humberto Cabral Pedrancini – Brasília/DF
3. Sílvia Mara Abreu – Porto Alegre/RS
4. Vera Lucia Lopes - Salvador/BA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2014.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### PROCESSO: 2014027226

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 83/2014**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014027226, Parecer Jurídico nº 1.056/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do sanfoneiro Zé Lourinho do Acordeon, por meio de sua representante legal a empresa Rosa Antonia da Silva, CNPJ nº 12.243.146/0001-47, para uma apresentação durante a programação do 22º Arraiá da Capital, dentro da programação das Festividades Juninas de Palmas, a se realizar no dia 27 de junho de 2014, no bairro de Taquaralto, em Palmas-TO. O valor global da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20143170.

PALMAS/TO, aos 24 de junho de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### Portaria nº 011, de 25 de junho de 2014.

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Decreto nº 732, Art. 6º, § 2º, de 06 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Armando Cabrera Abreu, matrícula funcional 413014630, Diretor de Esportes Escolares, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2014, em razão de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Fundesportes, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estílos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.